PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 21.096, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a estrutura orçamentária e financeira da Prefeitura de Porto Velho, quanto à classificação institucional da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho (Denominação, Códigos dos Órgãos e Códigos de Unidades Orçamentárias), em razão da Lei Complementarl n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e Lei Complementar n.º 1.013, de 19 de maio de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO as adequações na estrutura organizacional da Prefeitura de Porto Velho, promovidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025, alterada pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e Lei Complementar n.º 1.013, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que as alterações na estrutura organizacional da Prefeitura de Porto Velho geram a necessidade de adequação das normas orçamentárias, sobretudo em relação à Lei Municipal n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA 2022/2025); à Lei Municipal n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025) e à Lei Municipal n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2025); e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura orçamentária utilizada atualmente, de forma a atribuir plena autonomia para o desempenho das funções legais atribuídas às unidades da Prefeitura do Município de Porto Velho,

DECRETA:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BD8A7648

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 1º. Fica estabelecida a Classificação Institucional Orçamentária e Financeira da Prefeitura do Município de Porto Velho, em consonância com a Estrutura definida na pela Lei Complementar n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025 , alterada pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e Lei Complementar n.º 1.013, de 19 de maio de 2025;

Art. 2º. A Classificação Institucional Orçamentária e Financeira de que trata o artigo 1º deste Decreto, estruturada em dois níveis hierárquicos (órgão e unidade orçamentária), passa a ser identificada sob os códigos e descrições a seguir:

02.00 – Secretaria de Governo – SGOV
02.01 – Secretaria de Governo – SGOV
02.21 – Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL
02.41 – Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR
02.71 – Superintendência Municipal de Distritos – SMD
02.81 – Superintendência Municipal de Tecnologia de Informação e Pesquisa – SMTI
02.83 – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados e Desenvolvimento do Município - ARDPV
02.91 – Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC
03.00 – Controladoria Geral do Município – CGM
03.01 – Controladoria Geral do Município – CGM
04.00 – Procuradoria Geral do Município – PGM
04.01 – Procuradoria Geral do Município - PGM
06.00 – Secretaria Municipal de Economia – SEMEC
06.01 – Secretaria Municipal de Economia – SEMEC
06.31 – Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP/SEMEC
06.32 – Fundo Especia para a Modernização da Administração Tributária – FEMAT/SEMEC
07.00 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
07.01 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
07.11 – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – PREVIDÊNCIA
07.12 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ASSISTÊNCIA
07.13 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM - FINANCEIRO
07.14 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO – IPAM - PREVIDENCIÁRIO
08.00 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
08.31 – Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA
09.00 – Secretaria Municipal da Educação – SEMED
09.01 – Secretaria Municipal da Educação – SEMED

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BD8A7648

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

09.02 – Conselho Municipal de Educação – CME/SEMED

11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

11.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

11.31 – Fundo Municipal de Limpeza Urbana – FMLU/SEINFRA

12.00 - Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

12.01 - Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

12.31 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/ SEMIAS

12.32 – Fundo Municipal de Assistência do Idoso – FMI/SEMIAS

12.33 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SEMIAS

12.34 – Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho – FMSAN/SEMIAS

12.35 – Fundo Municipal de Prevenção às Drogas - FUNPRED/SEMIAS

12.36 – Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD/SEMIAS

13.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL

13.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

13.32 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Porto Velho – FDTPV/ SEMTEL

14.00 – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN

14.01 – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN

14.31 – Fundo Municipal de Trânsito – FMT/SEMTRAN

15.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC

15.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC

15.32 – Fundo de Desenvolvimento Rural de Porto Velho – FDRPV/SEMAGRIC

16.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

16.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

16.31 – Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA/SEMA

18.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade – SEMDEC

18.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade – SEMDEC

18.31 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS/SEMDEC

23.00 –Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

23.01 –Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

24.00 – Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM

24.01 – Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 17.132, de 14 de janeiro de 2021 e as disposições em contrário do Decreto nº 14.388, de 26 de janeiro de de 2017 e Decreto nº 14.408, de 07 de março de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BD8A7648

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário Geral de Governo / SGG – Em Exercício

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município / PGM

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município / CGM

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / SEMPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda / SEMFAZ

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração / SEMAD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BD8A7648

Assinado por **Antonio Figueiredo De Lima Filho** - Secretário Municipal de Administração - Em: 27/06/2025, 09:35:26

Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 27/06/2025, 08:38:54

Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 27/06/2025, 08:14:48

Assinado por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho** - Secretário Geral de Governo Adjunto - Em: 26/06/2025, 21:59:32

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 26/06/2025, 21:20:56

Assinado por **Jonhy Milson Oliveira Martins** - Controlador Geral do Município - Em: 26/06/2025, 18:37:29

Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 26/06/2025, 18:29:42

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BD8A7648